



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.637/2018.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08:30 horas, no Auditório da Secretaria de Educação reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seus integrantes, ao final assinados, para julgamento e classificação dos envelopes Proposta de Preços da Concorrência acima mencionada. Aberta a sessão pela Senhora Presidente, pede para constar que estiveram presentes os representantes das empresas **SEFE - Sistema Educacional Família e Escola Ltda**, Senhor **Endrigo Leite Gomes**, e **Pearson Education do Brasil Ltda**, a Senhorita **Priscila Pelarin Zanarolli**. A seguir, passou-se a abrir os Envelopes “Proposta de Preços” das licitantes habilitadas, sendo os documentos rubricados por todos os presentes. Ato contínuo, esta Comissão analisou todas as cotações contidas no processo, inclusive contratos realizados com outras Prefeituras, o qual os valores se encontram dentro dos valores praticados no mercado e aplicou o Índice de Pontuação de Preços (IPP) conforme disposto na cláusula 9.11 do Edital, sendo:

$$(MPGL/PGPA) \times 3 = IPP$$

Onde IPP = Índice de Pontuação de Preços

MPGL = Menor Preço Global proposto entre os licitantes

PGPA = Preço Global da Proposta em análise

Para a empresa **SEFE - Sistema Educacional Família e Escola Ltda**:

$$(R\$2.492.000,00 / R\$4.885.500,00) \times 3 = IPP$$

$$IPP = 0,51 \times 3$$

$$IPP = 1,53$$

Para a empresa **Pearson Education do Brasil Ltda**:

$$(R\$2.492.000,00 / R\$2.492.000,00) \times 3 = IPP$$

$$IPP = 1,00 \times 3$$

$$IPP = 3,00$$

Do Critério de Julgamento, conforme disposto na cláusula 8.0 e seguintes do Edital, sendo:

$$(IPT + IPP) = NT$$

Onde IPT = Índice de Pontuação Técnica

IPP = Índice de Pontuação de Preços



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

NT = Nota Total

Para a empresa **SEFE - Sistema Educacional Família e Escola Ltda:**

$(6,69 + 1,53) = NT$

NT = 8,22

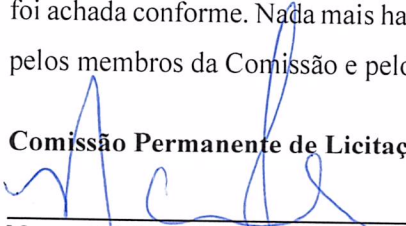
Para a empresa **Pearson Education do Brasil Ltda:**

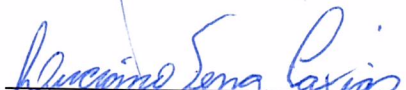
$(7,00 + 3,00) = NT$

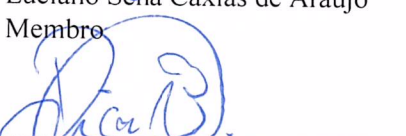
NT = 10,00

Outrossim, utilizando-se o critério estabelecido no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º Lugar e vencedor – Pearson Education do Brasil Ltda – CNPJ 01.404.158/0001-90, com a NT = 10,00 e valor global de R\$ 2.492.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais) e 2º Lugar - SEFE - Sistema Educacional Família e Escola Ltda – CNPJ 00.874.813/0001-00, com NT = 8,22 e valor global de R\$ 4.885.500,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).** A Senhora Presidente pede para que o Departamento de Licitações e Contratos publique o julgamento e classificação na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, com relação a este julgamento, começando a correr este prazo a partir do dia 11/03/2019, primeiro dia útil subsequente à data da publicação. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.


Comissão Permanente de Licitação:


Nayma Ticiane de Almeida Pessin
Presidente


Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro


Ricardo Moreira Barbosa
Membro

Representantes presentes:


Endrigo Leite Gomes CPF: 065.435.129-54
SEFE - Sistema Educacional Família e Escola Ltda


Priscila Pelarín Zanarolli CPF: 419.017.248-08
Pearson Education do Brasil Ltda